



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 18/12/2023

Delegado

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

Protocolo n. 114 / 2023 Data: 19 / 12 / 2023
Hora: 15 h 00 min

ASSESSOR(A)

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar
Termo de Cessão de Servidores com o Estado
do Rio Grande do Sul.**

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Servidores com o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de manter junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vista Alegre, os professores Lairton Menegatti e Neusa Maria Bertuol Zanco, para o ano de 2024, custeando com as despesas das respectivas folhas de pagamento.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

delegado
CLAUDIMIR PANIZ,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

JUSTIFICATIVA

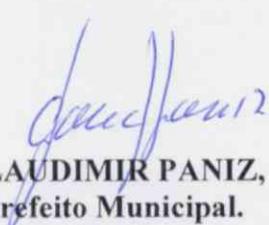
Senhora Presidente,

Nobres Vereadores!

Ao cumprimentá-los, aproveito o ensejo para enviar a apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que visa obter autorização Legislativa para a firmar Termo de Cessão de Servidores com o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de manter junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vista Alegre, os professores Lairton Menegatti e Neusa Maria Bertuol Zanco, para o ano de 2024, custeando com as despesas das respectivas folhas de pagamento.

O pedido se justifica tendo em vista a necessidade de tais profissionais para o atendimento aos estudantes de forma a não causar prejuízos ao bom andamento das atividades da escola.

Ao ensejo, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.



CLÁUDIMIR PANIZ,
Prefeito Municipal.